Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

2ª NOTIFICAÇÃO

Mirassol, 02 de Junho de 2025.

Ilmo. Sr.
THIAGO ARAÚJO TOLENTINO,
BASE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 33.802.993/0001-74
Rua Conselheiro Saraiva, nº 229, Sala 804, Bairro Santana, São Paulo/SP

O Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Portaria SMIS-CDO nº 110 de 22 de maio de 2025, do Senhor. Antonio Carlos Doimo - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços, que apura os fatos apontados no Ofício SEMIS/CDO 284/25, de 19 de Maio de 2.025 da Coordenadoria de Obras referente a Concorrência nº 011/2024 – Processo nº 096/2024, reitera a **NOTIFICAÇÃO** enviada em 27 de maio de 2025, e solicita a Vossa Senhoria para que na condição de DECLARANTE, compareça perante esta Comissão de Sindicância instalada na Rua Prudente de Moraes, nº 23-65, Centro, às 10:00 horas do dia 04 de Junho de 2025, a fim de prestar declarações e esclarecimentos.

Robson Luiz Rodrigues
Presidente da Comissão Sindicante
Recebi o original da presente Notificação
No dia __/__/___, às _____ horas.

_____
Notificado

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 077/2025
Nº DO PROCESSO SEI:
3530300.404.00000586/2025-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R$7.091,00 (sete mil noventa e um reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Do dia **03/06/2025**
até o dia **09/06/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:
No dia **09/06/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 03 de junho de 2025.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Administração

.....

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025.

1. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2024

Objeto: – Este aditamento se destina a promover o reequilíbrio econômico e financeiro do lote nº 03 – Margarina com sal, em seu saldo remanescente, conforme solicitação efetuada pela CONTRATADA em 27 de março de 2025 e deliberação do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos da CONTRATANTE.

CONTRATATADA: GABRIELA FIORE, CNPJ. 25.230.113/0001-04

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Data: 12/05/2025. – Valor: R$1.604,40 (reequilíbrio econômico-financeiro).

2. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 121/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que tem por objeto GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, na forma de gestão plena contemplando o gerenciamento, operacionalização, execução de ações e serviços de saúde, manutenção de todo patrimônio, fornecimento de insumos, e demais obrigações que se fizerem necessárias ao pleno funcionamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, celebrado a partir da PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA selecionada, conforme solicitação disposta no Ofício nº 191/2025 – Secretaria Municipal da Saúde, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme informação prestada pelo Coordenador de Contabilidade e Finanças, anuência da Contratada e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

CONTRATATADA: INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, CNPJ. 29.505.759/0001-08

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão 121/2023.

Data: 30.04.2025. – Valor: R$ 13.756.417,32 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 04 de maio de 2025, encerrando sua vigência em 03 de maio de 2026.

3. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 390/2023

Objeto: Considerando a solicitação, por parte da Contratada, para rescisão contratual amigável;

Considerando que, segundo a Secretária Municipal da Educação, a referida extinção contratual não acarretará nenhum prejuízo, tampouco impactos adversos para a

Administração Pública. Considerando tudo o que consta nos autos do PJ nº 2025/03/004417, bem como deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos para a extinção. Considerando ainda que LUIS GUSTAVO NOGUEIRA, denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da extinção da avença. Fica rescindido, de forma amigável, o contrato n.º 390/2023, firmado na data de 25 de setembro de 2023, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.As partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.

CONTRATATADA: LUIS GUSTAVO NOGUEIRA, CPF. 348.307.728-67

Fundamento legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 05/05/2025.

.....

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025

1. **CONTRATO Nº 113/2025**

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel comercial, situado na Rua Dom Pedro II, nº 22-05, esquina com a Rua São Pedro, Centro, terreno medindo 14,80 x 21,92m², cadastro municipal nº 1344130203010000, objeto da Matrícula nº 20.852, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol, destinado a abrigar a sede da Secretaria de Assistência Social do Município LOCATÁRIO.
CONTRATATADA: LUCIO ROBERTO RODRIGUES DE SÁ, CPF. 109.327.888-90, e SOLANGE CRISTINA LOPES DE SÁ, CPF. 070.358.168-60
Fundamento legal: Artigo 74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.
Data: 26/05/2025. – Valor: R$ 52.341,84. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

2. **CONTRATO Nº 116/2025**

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados pelo CONTRATANTE, na forma e modo estabelecidos neste instrumento contratual e seu Anexo.
CONTRATATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE, CNPJ. 43.728.245/0009-08
Fundamento legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal 4.907, de 17 de dezembro de 2024.
Data: 29/05/2025. – Valor: R$ 159.303,00. – Prazo: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

3. **CONTRATO Nº 118/2025**

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1741, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 9609, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar a UAC – Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde de Mirassol.
CONTRATATADA: LUZIA APARECIDA BOGAZ RODRIGUES, CPF. 590.262.948-91, e JOSÉ CARLOS RODRIGUES, CPF. 375.631.578-91.
Fundamento legal: Artigo 74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.
Data: 30/05/2025. – Valor: R$ 54.000,00. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

4. **ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2024**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para contratação de assinatura de periódico impresso, com cobertura jornalística em 68 (sessenta e oito) munícipios da região, impressão e circulação de terça a quinta-feira, sábados e domingos, bem como, reajustar o valor de acordo com o valor anual da assinatura, conforme solicitação da Assessoria de Imprensa, através do Ofício nº 11/2025, datado de 14 de abril de 2025 e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos da CONTRATANTE.
CONTRATATADA: EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRETO S.A., CNPJ. 59.963.488/0001-03
Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, c.c. Cláusula Segunda, subitem 2.1 do contrato originário.
Data: 26/05/2025. – Valor: R$ 1.392,00. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de maio de 2025, encerrando sua vigência em 26 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00000493/2025-35

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 057/2025** – **Processo nº 062/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: **JOEL GILBERTONI ME**, inscrita no CNPJ nº 07.353.688/0001-32 com o **lote: 01** no valor total de **R$ 9.995,00** (nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Frank Hulder de Oliveira

Secretário Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 02/06/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0039318** e o código CRC **4825B506**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000493/2025-35

SEI nº 0039318

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00000440/2025-14

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 045/2025** – **Processo nº 055/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor das empresas vencedoras: **SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELLI EPP** (17581504000145) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R$ 118.560,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e sessenta reais). **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA** (08183359000153) com os lotes: 1 e 5 no valor total de R$ 737.506,50 (setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME** (40613881000130) com os lotes: 2 e 6 no valor total de R$ 407.787,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos e oitenta e sete reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Frank Hulder de Oliveira

Secretário Municipal da Saúde

.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 02/06/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0039563** e o código CRC **2903E169**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000440/2025-14

SEI nº 0039563